



LEI Nº 6.805, DE 10 DE MARÇO DE 2022.
PROMULGADA

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – RUA APÓSTOLO PAULO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA APÓSTOLO PAULO**, a antiga Rua Projetada R-14, conhecida como 2ª Travessa Turquia, a qual tem início entre o lote 01 da quadra AC e a Área Verde (Planta 315) e termina entre o lote 05 da quadra AC e a Área Verde (Planta 315), constante no loteamento SÃO JOÃO DA ESCÓCIA II (Planta 315), localizada no Bairro SÃO JOÃO DA ESCÓCIA, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quinta-feira, 10 de março de 2022.

Vereador **Bruno Lambreta**
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO VEREADOR IRMÃO RONALDO